



Demonstrações Contábeis Regulatórias

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	9



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Diretores e Administradores da
Arcoverde Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



**Shape the future
with confidence**

Outros assuntos

A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 19 de março de 2026.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Shape the future
with confidence

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - RJ093771/O

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Balço patrimonial
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.754	2.609
Contas a receber de clientes	6	1.206	530
Tributos a recuperar		-	693
Outros ativos circulantes		177	312
Total do Ativo Circulante		5.137	4.144
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	5	6.894	6.857
Tributos a recuperar		-	745
Depósitos judiciais e cauções		245	171
Impostos Diferidos		151	169
Imobilizado	7	163.599	170.003
Intangíveis	8	2.164	2.164
Total do Ativo Não Circulante		173.053	180.109
Total do Ativo		178.190	184.253
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		196	339
Empréstimos	9	6.370	5.966
Debêntures	10	5.055	5.238
Dividendos a pagar	11	4.916	3.298
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	12	315	361
Outros passivos circulantes		648	727
Total Passivo Circulante		17.500	15.929
Não Circulante			
Empréstimos	9	106.173	109.104
Debêntures	10	47.517	49.186
Obrigações pelas aquisições de direitos		13.183	13.630
Provisão contingente	13	237	164
Outros passivos não circulantes		11	-
Total Passivo Não Circulante		167.121	172.084
Capital social	14	67.820	67.820
Reserva de lucros	14	107.260	67.820
Dividendos intercalares		-	11.118
Lucros (prejuízos) acumulados	14	(181.511)	(150.518)
Total Patrimônio Líquido		(6.431)	(3.760)
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		178.190	184.253

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.



Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita Líquida	15	35.031	32.187
Custos dos bens construídos e serviços prestados	16	(12.052)	(11.441)
Resultado operacional bruto		22.979	20.746
Despesas e receitas operacionais			
Outras despesas e receitas operacionais	7	(838)	(833)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		22.141	19.913
Despesas financeiras	8	(13.456)	(14.624)
Receitas financeiras	18	1.323	1.563
Resultado financeiro líquido		(12.133)	(13.061)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		10.008	6.852
Imposto de renda e contribuição social correntes	12	(1.554)	(1.629)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(7)	77
Resultado líquido do exercício		8.447	5.300

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	8.447	5.300
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>8.447</u>	<u>5.300</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais)

Nota	Reserva de lucros						Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Dividendos mínimos obrigatórios			
Saldos em 31 dezembro 2023	67.820	61.927	5.893	-	-	(135.616)	24	
Lucro líquido do exercício	15	-	-	-	-	5.300	5.300	
Distribuição de reserva de lucros	15	(4.286)	-	-	-	-	(4.286)	
Constituição de reservas legal	15	-	1.010	-	-	(1.010)	-	
Constituição de reserva lucro	15	3.276	-	-	-	(3.276)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	-	(4.798)	(4.798)	
Dividendos adicionais propostos	15	-	-	11.118	-	(11.118)	-	
Saldos em 31 dezembro 2024	67.820	60.917	6.903	11.118	-	(150.518)	(3.760)	
Dividendos adicionais propostos	15	-	-	(11.118)	-	-	(11.118)	
Lucro líquido do exercício	15	-	-	-	-	8.447	8.447	
Constituição de reservas legal	15	-	1.972	-	-	(1.972)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	9.367	(9.367)	-	
Constituição de reserva lucro	15	28.101	-	-	-	(28.101)	-	
Saldos em 31 dezembro 2025	67.820	89.018	8.875	-	9.367	(181.511)	(6.431)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.008	6.852
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Depreciação - imobilizado	6.404	6.410
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos	6.840	7.220
Juros, variações monetárias sobre debêntures	4.897	5.320
Encargos sobre empréstimos	130	129
Encargos sobre debêntures	58	59
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	126
Provisão (reversão) de contingências	73	(133)
Pis e Cofins diferido	(7)	-
Apropriação de doação	(446)	(445)
Rendimento sobre aplicação financeira	(270)	(789)
Lucro ajustado	27.687	24.759
Variações dos Ativos e Passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	(690)	3.583
Depósitos judiciais	-	126
Tributos a recuperar	490	800
Ativo fiscal diferido	8	(92)
Outros ativos	828	(18)
Fornecedores e outras contas a pagar	(143)	153
Outros passivos	(68)	140
Caixa gerado pelas atividades operacionais	28.112	29.441
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.397)	(1.433)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	26.715	28.008
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(1.156)
Títulos e valores mobiliários	233	7.027
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	233	5.871
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(9.500)	(18.499)
Pagamento de empréstimos	(2.470)	(1.893)
Juros pagos de empréstimos	(7.027)	(7.224)
Pagamento de debêntures	(4.135)	(3.934)
Juros pagos de debêntures	(2.671)	(2.713)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(25.803)	(34.263)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	1.145	(384)
Varição do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	2.609	2.993
No final do exercício	3.754	2.609
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	1.145	(384)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Arcoverde”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de maio de 2017 e estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia é controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 14 de março de 2020 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia.

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 24 de abril de 2017, foi assinado o contrato de concessão nº 05/2016 junto a ANEEL, que outorgou a Companhia pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 24 de abril de 2047, a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, localizadas nos Estados do Pernambuco, compostas pela Linha de Transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caetés II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 50km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Garanhuns II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 89 km; Subestação Arcoverde II, no Estado de Pernambuco, com pátio de 230 kV para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; Novo pátio de 69kV na Subestação Garanhuns II, no Estado do Ceará, para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; e Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão, efetivamente utilizados na prestação do serviço.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos são:

- (i) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão;
- (ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- (iii) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico;
- (iv) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória;
- (v) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão;
- (vi) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e
- (vii) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o
- (viii) Órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período de acordo com o que dispõe o § 3º art. 4º da Lei nº 9.074 de 1995, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

Em maio de 2019, a Companhia concluiu a fase de construção e entrou em operação. Devido a eficiência na construção das linhas de transmissão, a disponibilidade ocorreu 28 meses antes do prazo exigido pela ANEEL.

1.3. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.4. Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.4 - Setor elétrico no Brasil--Continuação

e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

2.1. Declaração de Conformidade

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes contidas no Manual da Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica por meio da Resolução Normativa nº 933/2021, de 28 de maio de 2021.

financeiras estatutárias da concessionária. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.1. Declaração de Conformidade--Continuação

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. No entanto, a base para apuração fiscal corrente e dos dividendos é o lucro apurado com base nas práticas contábeis societárias e divulgado nas demonstrações financeiras regulatórias da Companhia.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa, apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A emissão das demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada pela diretoria em 31 de março de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis regulatórias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.2. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas.

3. Práticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações contábeis de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Avaliação do modelo de negócio--Continuação

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2025, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Desreconhecimento: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3 Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da Outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.4 Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

3.5. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.6. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita referente à prestação de serviços é registrada quando o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações Contábeis Regulatórias tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.8. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. “Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas:

- i) Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:
 - (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e
 - (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;”

3.9. Contingências

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

3.10. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.11. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.12. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual".

3.14. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.15. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente.

O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%.

3.16. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento

3.17. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, ou pelo tempo máximo do contrato (CER), dos dois o menor.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.18. Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

- Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

3.19. Normas emitidas mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026.

- (i) Alterações à IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras:

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.16. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras.

- (i) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações;
- (ii) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
- (iii) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Com relação aos tópicos ii, iii, iv, v a Companhia não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e Bancos	38	25
Aplicação financeira (i)	3.716	2.584
Total	<u>3.754</u>	<u>2.609</u>

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

- (i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI - FIC) que teve no ano de 2025, remuneração referenciado ao CDI de 101,7% (104,97% em 2024). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

5. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicação financeira - conta BNB (i)	6.894	6.857
Total	6.894	6.857
Total circulante	-	-
Total não circulante	6.894	6.857

- (i) As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cuja finalidade é cobrir o principal, juros e outros custos relacionados ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, número 44.2018.1241.19411. No montante de R\$6.894 para 2025 (R\$6.857 em 2024).

6. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Concessionárias e permissionárias (i)	3.025	2.830
CCT (ii)	75	72
CDE (iii)	164	134
Antecipação de cliente	(2.058)	(2.506)
Total	1.206	530

- (i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$43 mil em 05/01/2026, R\$43 mil em 15/01/2026, R\$2.580 em 25/01/2026 e R\$43 mil em 05/02/2026 e R\$316 mil provenientes de créditos a serem recebidos.
- (ii) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão).
- (iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício.

A Diretoria acredita que não há Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), visto que não houve mudança significativa nos valores contábeis dos instrumentos financeiros

Antecipação de cliente

Os valores são demonstrados como segue:

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Concessionárias e permissionárias--Continuação

Antecipação de cliente--Continuação

	31/12/2025	31/12/2024
Ciclo 2024/2025 (i)	-	1.539
Ciclo 2025/2026 (ii)	1.205	967
Ciclo 2026/2027 (iii)	816	-
Total	2.021	2.506

(i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25).

(ii) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.841, na data 15/07/2025, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26).

(iii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/26 até Jul/27).

7. Imobilizado

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto de alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A composição do imobilizado em 2025 é como segue:

	Valor Bruto		Adições líquidas		Depreciação acumulada	
	31/12/2024	31/12/2025	=(i)+(II)+(III)	Depreciação	Valor líquido em 31/12/2025	Valor líquido em 31/12/2024
R\$ Mil						
Transmissão - Em Serviço	203.374	203.374	-	(42.009)	161.365	167.762
Terrenos	248	248	-	-	248	248
Edificações, serviços civis e benfeitorias	9.945	9.945	-	(2.231)	7.714	8.049
Máquinas e equipamentos	193.162	193.162	-	(39.771)	153.391	159.449
Móveis e utensílios	19	19	-	(7)	12	16
Administração - Em Serviço	49	49	-	(40)	9	16
Equipamentos de informática	49	49	-	(40)	9	16
Subtotal	203.423	203.423	-	(42.049)	161.374	167.778
Transmissão - Em curso	2.225	2.225	-	-	2.225	2.225
Imobilizado em andamento	1.154	1.154	-	-	1.154	1.154
Sobressalentes	1.071	1.071	-	-	1.071	1.071
Subtotal	2.225	2.225	-	-	2.225	2.225
Total do Ativo Imobilizado	205.648	205.648	-	(42.049)	163.599	170.003

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

 Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado--Continuação

A composição do imobilizado em 2025 é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2025		2024	
		Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão		203.374	(42.009)	161.365	167.762
Custo histórico	2,93%	203.374	(42.009)	161.365	167.762
Administração		49	(40)	9	16
Custo histórico	19,23%	49	(40)	9	16
		203.423	(42.049)	161.374	167.778
Imobilizado em curso		2.225	-	2.225	2.225
Transmissão	0,00%	2.225	-	2.225	2.225
		2.225	-	2.225	2.225
Imobilizado		205.648	(42.049)	163.599	170.003

A composição do imobilizado em 2024 é como segue:

	Valor Bruto		Adições líquidas		Depreciação acumulada		
	31/12/2023	Adições (i)	31/12/2024	=(i)+(II)+(iii)	Depreciação	Valor líquido em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2023
R\$ Mil							
Transmissão - Em Serviço	203.372	2	203.374	2	(35.612)	167.762	174.159
Terrenos	248	-	248	-	-	248	248
Edificações, serviços civis e benfeitorias	9.945	-	9.945	-	(1.896)	8.049	8.388
Máquinas e equipamentos	193.162	-	193.162	-	(33.713)	159.449	165.508
Móveis e utensílios	17	2	19	2	(3)	16	15
Administração - Em Serviço	49	-	49	-	(33)	16	29
Equipamentos de informática	49	-	49	-	(33)	16	27
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	2
Subtotal	203.421	2	203.423	2	(35.645)	167.778	174.188
Transmissão - Em curso	1.071	1.154	2.225	1.154	-	2.225	2.225
Imobilizado em andamento	-	1.154	1.154	1.154	-	1.154	1.154
Sobressalentes	1.071	-	1.071	-	-	1.071	1.071
Subtotal	1.071	1.154	2.225	1.154	-	2.225	2.225
Total do Ativo Imobilizado	204.492	1.156	205.648	1.156	(35.645)	170.003	176.413

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado--Continuação

A composição do imobilizado em 2024 é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2024		2023	
		Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão		203.374	(35.612)	167.762	174.159
Custo histórico	3,15%	203.374	(35.612)	167.762	174.159
Correção monetária especial	%			-	
Reavaliação	%			-	
Administração					
		49	(33)	16	29
Custo histórico	20,41%	49	(33)	16	29
Correção monetária especial	%			-	
Reavaliação	%			-	
		203.423	(35.645)	167.778	174.188
Imobilizado em curso					
Transmissão	0,00%	2.225	-	2.225	2.225
Administração		-	-	-	-
		2.225	-	2.225	2.225
Imobilizado		205.648	(35.645)	170.003	176.413

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015 (modificada pela Resolução Normativa nº 1.020, de 17 de maio de 2022), são as seguintes:

Transmissão	Taxas anuais de depreciação (%)
Condutor	2,70%
Transformador de Força	2,86%
Painel, mesa de Comando	3,57%
Sistema de Aterramento	3,03%
Disjuntor	3,03%
Estrutura de suporte para equipamento e barramento	3,13%
Chave Seccionadora	3,33%
Casa de Controle	3,33%
Transformador de Potencial	3,33%
Sistema de Coleta	4,00%

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Intangível

A composição do intangível em 2025 e 2024 é como segue:

<i>R\$ Mil</i>	Valor Bruto		Adições líquidas =(i)+(II)+(iii)	Amortização acumulada Amortização	Amortização acumulada	
	31/12/2024	31/12/2025			Valor líquido em 31/12/2025	Valor líquido em 31/12/2024
Em serviço						
Transmissão						
Servidões	2.164	2.164	-	-	2.164	2.164
Total do Ativo Intangível	2.164	2.164	-	-	2.164	2.164

	2025		2024		
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Intangível em serviço					
Transmissão	0,00%	2.164	-	2.164	2.164
Custo histórico	%	2.164	-	2.164	2.164
Intangível		2.164	-	2.164	2.164

<i>R\$ Mil</i>	Valor Bruto		Adições líquidas =(i)+(II)+(iii)	Amortização acumulada Amortização	Amortização acumulada	
	31/12/2023	31/12/2024			Valor líquido em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2023
Em serviço						
Transmissão						
Servidões	2.164	2.164	-	-	2.164	2.164
Total do Ativo Intangível	2.164	2.164	-	-	2.164	2.164

	2024		2023		
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Intangível em serviço					
Transmissão	0,00%	2.164	-	2.164	2.164
Servidões	%	2.164	-	2.164	2.164
Intangível		2.164	-	2.164	2.164

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
Financiamento BNB (i)	110.780	113.249	15/12/2038	Mensal	IPCA+1,72%
Juros	3.439	3.625			
Encargos de empréstimos	(1.676)	(1.804)			
Total	112.543	115.070			

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2025
Financiamento BNB (i)	115.070	6.840	(2.470)	(7.027)	130	112.543
Total	115.070	6.840	(2.470)	(7.027)	130	112.543

Total circulante	5.966	6.370
Total não circulante	109.104	106.173

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
Financiamento BNB (i)	116.838	7.220	(1.893)	(7.224)	129	115.070
Total	116.838	7.220	(1.893)	(7.224)	129	115.070

Total circulante	5.393	5.966
Total não circulante	111.445	109.104

(i) A Companhia realizou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em 30 de agosto de 2019, composto de principal e juros, com garantia de fiança bancária e quitação para 15 de dezembro de 2038, a remuneração ocorre pelo IPCA + taxa de 1,7138% a.a., com previsão contratual de bônus de adimplência incidente sobre os juros fixos.

O financiamento, classificado no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	31/12/2025
2027	3.665
2028	3.886
2029	4.618
2030	5.292
2031 a 2038	90.258
Total	107.719

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

 Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Debêntures

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
2ª Emissão de Debêntures (i)	52.302	54.178	15/07/2042	Semestral	IPCA+5,02%
Juros	1.224	1.257			
Encargos de debêntures	(954)	(1.011)			
Total	52.572	54.424			

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2025
2ª emissão de Debêntures (i)	54.424	4.897	(4.135)	(2.671)	57	52.572
Total	54.424	4.897	(4.135)	(2.671)	57	52.572

Total circulante	5.238	5.055
Total não circulante	49.186	47.517

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
2ª emissão de Debêntures (i)	55.692	5.320	(3.934)	(2.713)	59	54.424
Total	55.692	5.320	(3.934)	(2.713)	59	54.424

Total circulante	5.110	5.238
Total não circulante	50.582	49.186

(i) Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,0196% a.a. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e os índices financeiros foram auditados, inexistindo evento de vencimento antecipado relativos ao *covenants* contratual referente ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida previstos no item 23 da cláusula 4.1.2 da escritura da segunda emissão de debêntures da Arcoverde Transmissão, datada de 10 de setembro de 2019.

As debêntures, classificadas no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	31/12/2025
2027	4.148
2028	4.385
2029	4.534
2030	4.650
2031 a 2042	30.697
Total	48.413

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Dividendos a pagar

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	31/12/2024	Dividendos adicionais propostos	Dividendos pagos	
			Via dividendos adicionais propostos	31/12/2025
V2I Energia S.A.	3.298	11.118	(9.500)	4.916
Total	3.298	11.118	(9.500)	4.916

	31/12/2023	Dividendos mínimo obrigatório	Dividendos pagos			31/12/2024
			Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	Via dividendos intercalares	Via distribuição de reserva de lucros	
V2I Energia S.A.	12.713	4.798	4.286	(14.213)	(4.286)	3.298
Total	12.713	4.798	4.286	(14.213)	(4.286)	3.298

12. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional	36.864	33.910
Base presunção IRPJ 8%	2.949	2.713
Base presunção CSLL 12%	4.424	4.069
Outras receitas	-	-
Receitas financeiras	1.323	1.563
Base de IRPJ	4.272	4.276
Despesa de IRPJ	(1.044)	(1.045)
Base de CSLL	5.747	5.632
Despesa de CSLL	(517)	(507)
Despesa de IRPJ e CSLL	(1.561)	(1.552)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(7)	77
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.554)	(1.629)

- (i) A Companhia revisa periodicamente as bases de suas obrigações legais, que incluem tributos diferidos, considerando sua interpretação da legislação vigente, incluindo suas alterações, evoluções de bases jurisprudencial, bem como suas interpretações às normas aplicáveis e oportunidades de planejamento fiscal disponíveis. Durante o exercício de 2025, a Companhia revisou a alíquota efetiva utilizada na constituição dos passivos fiscais diferidos a fim de refletir a alíquota que se espera que seja aplicada quando da liquidação do correspondente tributo no futuro. Adicionalmente, tratamentos fiscais que são considerados incertos, no âmbito da Interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o Lucro, estão suportados por opinião legal de escritórios de primeira linha e são acompanhados regularmente para considerar mudanças de fatos e circunstâncias que possam produzir efeitos nos saldos contábeis.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisão Contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possui processos com prognóstico possível e possui 15 processos de servidão e 5 processos de reparação de danos materiais com prognóstico remoto.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão para contingências	237	164
Total	237	164

14. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social subscrito até 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é representado somente por ações ordinárias:

	<u>31/12/2025</u>			<u>31/12/2024</u>		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
V2I Energia S.A.	67.820.000	67.820	100%	67.820.000	67.820	100%
	67.820.000	67.820	100%	67.820.000	67.820	100%

Em 2025 não houve alteração no capital social da Companhia.

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro Líquido/Prejuízo do exercício (societário)	39.440	20.202
Base da reserva legal	39.440	20.202
Reserva legal (5%)	1.972	1.010
Saldo inicial	6.903	5.893
Calculado no ano	1.972	1.010
Total	8.875	6.903

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio Líquido--Continuação

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, “do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório”.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício (societário)	39.440	20.202
Reserva legal (5%)	(1.972)	(1.010)
Base para dividendos	37.468	19.192
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	9.367	4.798
Dividendos adicionais propostos	-	11.118
Total de dividendos propostos	9.367	15.916

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício (societário)	39.440	20.202
Reserva legal (5%)	(1.972)	(1.010)
Dividendos mínimos obrigatórios	(9.367)	(4.798)
Dividendos adicionais propostos	-	(11.118)
Reserva de retenção de lucros	28.101	3.276
Saldo inicial	72.035	61.927
Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	-	(4.286)
Calculado no ano	37.468	3.276
Dividendos deliberados no ano	(11.118)	11.118
Total	98.385	72.035

Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício (regulatório)	8.447	5.300
Lucro por ação	0,1245	0,0781

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio Líquido--Continuação

Prejuízos acumulados

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	(150.518)	(135.616)
Lucro/Prejuízo do exercício regulatório	8.447	5.300
Constituição das reservas	(30.073)	(4.286)
Dividendos mínimos obrigatórios	(9.367)	(4.798)
Dividendos adicionais propostos	-	(11.118)
Saldo final	(181.511)	(150.518)

15. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Disponibilização do sistema de transmissão	36.864	33.910
(-) Tributos sobre a receita	(1.346)	(1.238)
(-) Encargos do consumidor	(487)	(485)
Total	35.031	32.187

16. Custos dos bens construídos e serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Custo com pessoal (i)	(1.845)	(1.718)
Custo com materiais	(229)	(165)
Custo com serviços de terceiros (i)	(1.871)	(1.298)
Custo com seguros	(425)	(383)
Custo com doações, contribuições e subvenções	-	-
Custo com tributos (ii)	(1.061)	(1.022)
Custo com depreciação e amortização	(6.397)	(6.410)
Demais custos	(224)	(445)
Total	(12.052)	(11.441)

(i) Internalização de contrato de O&M, diminuindo o custo de serviço e aumentando o custo com pessoal.

(ii) Referente à baixa de crédito de ICMS que não será recuperado pela Companhia.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Outras despesas e receitas operacionais

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Serviços de terceiros	(733)	(725)
Depreciação e amortização	(9)	(11)
Gastos diversos	(96)	(97)
Outras receitas e despesas operacionais	(838)	(833)

18. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Juros sobre empréstimos (i)	(6.840)	(7.407)
Juros sobre debentures (i)	(4.954)	(5.322)
Multas e acréscimos moratórios	(54)	(64)
IOF, Comissões e taxas	(1.608)	(1.740)
Outras despesas financeiras	-	(91)
Despesas Financeiras	(13.456)	(14.624)
Receita com aplicações financeiras	1.230	1.220
Juros sobre mútuo	78	330
Outras receitas financeiras	15	13
Receitas Financeiras	1.323	1.563
Resultado financeiro líquido	(12.133)	(13.061)

O valor de juros sobre empréstimos tomados em 31/12/2025 é R\$6.840 e em 31/12/2024 R\$7.407. O valor de juros e atualização monetária das debêntures em 31/12/2025 é de R\$4.896 e em 31/12/2024 é de R\$5.320. O valor de encargos sobre empréstimos em 31/12/2025 é R\$129 e em 31/12/2024 R\$129. O valor de encargos sobre debêntures em 31/12/2025 é R\$57 e em 31/12/2024 é de R\$59.

19. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Seguros--Continuação

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Fator Seguradora S.A. (i)	Risco Operacional Responsabilidade	70.000	21 de maio de 2025 até 21 de maio de 2026
Chubb Seguros Brasil S.A. (ii)	Civil	20.000	06 de maio de 2025 até 06 de maio 2026

(i) A Companhia possui a apólice emitida pela Fator Seguradora S/A, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R\$70.000 e um prêmio anual no valor de R\$416.383.

(ii) Companhia possui um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Geral garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R\$20 milhões e um prêmio anual no valor de R\$38.502.

20. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Títulos e valores mobiliários	2	6.894	6.857
Caixa e equivalentes de caixa	2	3.754	2.609
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Concessionárias e permissionárias	2	3.353	3.036
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos	2	112.543	115.070
Debêntures	2	52.572	54.424
Fornecedores	2	196	339

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

20.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo nos e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

a) Risco de crédito--Continuação

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. O índice de endividamento é de 4,69% em 31 de dezembro de 2024.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices,

até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

20.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações contábeis societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador, apresentada no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933/2021, de 28 de maio de 2021. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Balanço Patrimonial Societário e Regulatório Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	31/12/2025 Regulatório	Ajuste	31/12/2025 societário	31/12/2024 Regulatório	Ajuste	31/12/2024 societário
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		3.754	-	3.754	2.609	-	2.609
Contas a receber de clientes		1.206	-	1.206	530	-	530
Contas a receber - parte relacionada		-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar		-	-	-	693	-	693
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(i)	-	33.023	33.023	-	30.647	30.647
Outros ativos circulantes		177	-	177	312	-	312
Total do Ativo Circulante		5.137	33.023	38.160	4.144	30.647	34.791
Não Circulante							
Realizável a longo prazo							
Títulos e valores mobiliários		6.894	-	6.894	6.857	-	6.857
Tributos a recuperar		-	-	-	745	-	745
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(i)	-	327.346	327.346	-	301.669	301.669
Depósitos judiciais e cauções		245	-	245	171	-	171
Impostos diferidos	(iii)	151	(151)	-	169	(169)	-
Imobilizado	(ii)	163.599	(163.588)	11	170.003	(169.981)	22
Intangíveis	(ii)	2.164	(2.164)	-	2.164	(2.164)	-
Total do Ativo Não Circulante		173.053	161.443	334.496	180.109	129.355	309.464
Total do Ativo		178.190	194.466	372.656	184.253	160.002	344.255

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação
Balanço Patrimonial Societário e Regulatório Em 31 de dezembro de 2025 e 2024--Continuação

	Notas	31/12/2025 Regulatório	Ajuste	31/12/2025 societário	31/12/2024 Regulatório	Ajuste	31/12/2024 societário
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		196	-	196	339	-	339
Empréstimos		6.370	-	6.370	5.966	-	5.966
Debêntures		5.055	-	5.055	5.238	-	5.238
Dividendos a pagar		4.916	-	4.916	3.298	-	3.298
Imposto de renda e Contribuição social a pagar		315	-	315	361	-	361
Outros passivos circulantes		648	-	648	727	-	727
Total Passivo Circulante		17.500	-	17.500	15.929	-	15.929
Não Circulante							
Empréstimos		106.173	-	106.173	109.104	-	109.104
Debêntures		47.517	-	47.517	49.186	-	49.186
Obrigações pelas aquisições de direitos		13.183	(13.183)	-	13.630	(13.630)	-
Provisão contingente	(i)	237	-	237	164	-	164
Impostos Diferidos	(iii)	-	26.138	26.138	-	23.114	23.114
Outros passivos não circulantes		11	-	11	-	-	-
Total Passivo Não Circulante		167.121	12.955	180.076	172.084	9.484	181.568
Patrimônio Líquido							
Capital social		67.820	-	67.820	67.820	-	67.820
Reserva de lucros		107.260	-	107.260	67.820	-	67.820
Dividendos intercalares		-	-	-	11.118	-	11.118
Lucros (prejuízos) acumulados	(iv)	(181.511)	181.511	-	(150.518)	150.518	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-
Total Patrimônio Líquido		(6.431)	181.511	175.080	(3.760)	150.518	146.758
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		178.190	194.466	372.656	184.253	160.002	344.255

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

Demonstração do resultado
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	31/12/2025 Regulatório	Ajuste	31/12/2025 societário	31/12/2024 Regulatório	Ajuste	31/12/2024 societário
Receita Líquida	(v)	35.031	26.598	61.629	32.187	9.979	42.166
Custos dos bens construídos e serviços prestados	(vi)	(12.052)	6.396	(5.656)	(11.441)	5.242	(6.199)
Resultado operacional bruto		22.979	32.994	55.973	20.746	15.221	35.967
Despesas e receitas operacionais							
Outras despesas e receitas operacionais	(vi)	(838)	-	(838)	(833)	-	(833)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		22.141	32.994	55.135	19.913	15.221	35.134
Despesas financeiras	(vii)	(13.456)	-	(13.456)	(14.624)	-	(14.624)
Receitas financeiras		1.323	-	1.323	1.563	-	1.563
Resultado financeiro líquido		(12.133)	-	(12.133)	(13.061)	-	(13.061)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		10.008	32.994	43.002	6.852	15.221	22.073
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.554)	-	(1.554)	(1.629)	-	(1.629)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(iii)	(7)	(2.001)	(2.008)	77	(319)	(242)
Resultado líquido do exercício		8.447	30.993	39.440	5.300	14.902	20.202

i) Ativo de contrato e concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

i) Ativo de contrato e concessão--Continuação

- a) *Receita de implementação da infraestrutura* - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

- b) *Remuneração do ativo de contrato de concessão* - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.
- c) *Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão* - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.
- d) *Receita de operação e manutenção* - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

ii) Impostos e contribuições sociais correntes e diferidos

Os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL correntes e diferidos.

iii) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações contábeis societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

O intangível de concessão refere-se à alocação de mais valia decorrente das combinações de negócios registradas pela Companhia. Para fins societários, esse saldo é classificado como ativo de contrato.

iv) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	175.081	146.758
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(360.369)	(332.316)
Imobilizado, intangível e investimentos (CPC 47)	152.568	158.515
Impostos diferido (CPC 47)	26.291	23.283
Patrimônio líquido regulatório (Passivo a descoberto)	(6.429)	(3.760)

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

 v) Receita

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

 vi) Custos e despesas operacionais

Todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

 vii) Lucro líquido (Prejuízo) do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado líquido societário	39.440	20.202
Receita Líquida (CPC 47)	(26.598)	(9.979)
Custo operacionais - Materiais (CPC 47)	(6.396)	(5.242)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 47)	2.001	319
Resultado líquido regulatório	8.447	5.300

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

*

*

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
Diretora

Vagner Alexandre Serratto
Diretor

**Responsável técnico pelas informações
contábeis**

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9